



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 083/2020 DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezenove horas, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112 – Centro, no Plenário “João Evangelista Bahia”, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do mês de agosto de dois mil e vinte da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Édson da Silva Costa, Vice-Presidente, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Edilson Santos da Costa Lopes, Édson da Silva Costa, Lécio José da Silva, Magno Terêncio Chaves, Mário Sérgio Pereira, Pedro Renato Pereira Barros, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias Júnior e as ausências dos Vereadores Luciano Cardoso Gontijo e Regina Amâncio Alves. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente em Exercício, Vereador Édson da Silva Costa, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. A seguir, justificou a ausência da Vereadora Regina por motivo de doença e do Vereador Luciano, que se encontrava em viagem. Continuando solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos comunicados recebidos pela Mesa Diretora, sendo registrado o seguinte: -Ofício n.º 601/2020/SMS/PMB, em resposta ao ofício n.º 075/2020/PRES/CMB, o qual informa que a Secretária de Saúde, Sra. Adriana Michele Gonçalves Silva, não poderá se fazer presente, em atendimento a convocação para uso da tribuna desta Casa, devido a cirurgia a qual foi submetida. -Ofício n.º 095/2020/GAB/PMB, em resposta aos ofícios n.º 073 e 074/2020/PRES/CMB e as indicações n.º 047 e 048/2020. -Ofício n.º 243/2020 do Deputado Estadual Bruno Engler, o qual informa sobre a indicação de recursos financeiros, via emenda parlamentar, sendo R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a Casa de Saúde São Francisco de Assis e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a Escola Estadual João Batista de Carvalho. -Ofício n.º 05/2020 do Sr. Pedro Lucas Faria Garcia, Coordenador DM Bambuí, o qual informa sobre a destinação de uma Emenda Parlamentar para a Secretaria de Saúde de Bambuí, na ordem de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), encaminhada pelo Deputado Federal Junio Amaral (PSL-MG). Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente em Exercício informou ao Plenário que devolveu ao Executivo o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 009/2020-CMB (Executivo-Urgência), que altera a Lei Complementar n.º 002/2020, em atendimento ao Ofício n.º 092/2020/GAB/PMB, para as devidas alterações. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente em Exercício passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS, solicitando ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: 1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 010/2020-CMB (Executivo-Urgência), que altera a Lei Complementar n.º 002/2020. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente consultou o Plenário quanto ao pedido de tramitação em ‘REGIME DE URGÊNCIA’, e este deliberou favorável a esta tramitação. 2- PROJETO DE LEI N.º 032/2020-CMB (Executivo), que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.948 de 05 de junho de 2006, que dispõe sobre a reestruturação da Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Bambuí – PREVIBAM e dá outras providências, ocasião em que o Presidente em Exercício repassou o



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUI – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Projeto de Lei Complementar n.º 010/20020 e o Projeto de Lei n.º 032/2020, às Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias. 3- PROJETO DE LEI N.º 033/2020-CMB (Executivo), que estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município para o Exercício de 2021 e dá outras providências, ocasião em que o Presidente em Exercício repassou o Projeto de Lei n.º 033/20020, às Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem Estar Social, e Segurança Pública, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Meio Ambiente, Agricultura, Energia e Mineração, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Redação, para emissão de pareceres no prazo de 14 (catorze) dias. 4- INDICAÇÃO N.º 049/2020 (Ver. Valdevino), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira a instalação de redutores de velocidade nos logradouros públicos de nosso Município abaixo relacionados: - Rua João Paim e Rua Campos Altos, próximo ao n.º 89, no Bairro Sagrado Coração de Jesus. -PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas, às seguintes tramitações: 1-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 004/2020-CMB (Executivo-Urgência), que altera a Lei Complementar n.º 001/2020. 2-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/2020-CMB (Executivo), que altera a Lei Complementar n.º 004/2020. 3-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2020-CMB (Executivo-Urgência), que altera a Lei Complementar n.º 003/2020. 4-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 008/2020-CMB (Ver. Edilson, Lécio, Robson e Valdevino), que altera a Lei Complementar n.º 001/2020. 5-PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 006/2020-CMB (Mesa Diretora), que altera autoriza a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências (Cargo de Controlador Contábil). 6-EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA N.º 001/2020 (Vereadores Edilson, Lécio, Robson e Valdevino), ao PROJETO DE LEI N.º 029/2020-CMB (Mesa Diretora), que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Bambuí – Gestão 2021/2024. -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas, à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 031/2020 (Executivo), que dispõe sobre o Código de Obras no Município de Bambuí e dá outras providências. Nesse momento, o Vereador Magno Terêncio fazendo uso da palavra solicitou vistas de mais 7 (sete) dias, o qual foi deferido pelo Sr. Presidente em Exercício nas seguintes matérias: 1- EMENDA MODIFICATIVA/SUPRESSIVA N.º 001/2020 (Vereadores Edilson, Lécio, Robson e Valdevino), ao PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2020-CMB (Mesa Diretora), que fixa o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Bambuí para a Legislatura 2021/2024, bem como o PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2020-CMB (Mesa Diretora). 2- PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2020-CMB (Vereadores Edilson, Lécio, Robson e Valdevino), que revoga a Resolução N.º 020/2017-CMB, que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente em Exercício passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: as BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: 1- Vereador Mário Sérgio informou sobre a entrega das obras de reforma e cobertura da quadra



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

da Escola Sagrado Coração e parabenizou o prefeito Olívio. Sobre as obras das empreiteiras, disse que esteve no Executivo e foi informado que uma empresa de Boa Esperança fez uma obra que precisa ser refeita e, por isso, já foi notificada 3 (três) vezes, além do fato de que a última parcela do pagamento está bloqueada. Pediu um voto de profundo pesar pelo falecimento do “Tau” Tavares. Solicitou que a Casa faça um ofício aos magistrados, parabenizando todos os advogados pelo seu dia. Disse que conversou com a secretária Miriam sobre as obras na Comunidade Ponte Alta e ela informou que as “saídas” da enxurrada serão feitas em breve e que pediu também o conserto de uma ponte próxima ao Lázaro Chaves. Agradeceu à Usina Bambuí pelo serviço que tem feito para a população de Bambuí, seja dando emprego ou na ciclovia, além de intervenção em algumas estradas. 2- Vereador Pedro disse que o Executivo teve uma atitude correta ao adiar as provas devido à pandemia, ao ouvir os vereadores, a equipe técnica e os profissionais de saúde. Sobre os 102 (cento e dois) produtos licitados para a saúde, esclareceu que é uma ata de registro de preços, com validade de um ano e, assim que necessário, eles serão adquiridos pelo Executivo, seguindo um planejamento; disse que o prefeito Olívio trata o dinheiro público com respeito e responsabilidade. Disse que a entrega da cobertura da quadra da Escola Sagrado Coração de Jesus é muito importante, pois foi muito sonhada e esperada e que ao conversar com a secretária Luciene ela disse que espera que, em breve, as salas de aula dessa escola sejam aumentadas, para atender os moradores. Falou sobre as diversas obras da atual administração, como as escolas rurais, pavimentação de ruas dentre outras, apesar das adversidades. Parabenizou todos os profissionais da área do direito, que dá dignidade às pessoas e leva a elas a justiça. 3- Vereador Magno agradeceu ao vereador Édson por conceder vistas no projeto que tramita na Casa, a respeito dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e vereadores, para que seja melhor analisado. Disse que os vereadores estão ali representando a população e irá pedir ao presidente que libere a presença dos cidadãos na reunião da Câmara, quando esse projeto for votado; pediu o parecer jurídico da Casa a respeito desse projeto. Disse que na gestão passada colocou, junto ao vereador Robson, a proposta de redução, mas não foi possível na época e que o presidente Luciano foi corajoso em colocar esse projeto, mas é necessário verificar o que a população quer. 4- Vereador Lécio agradeceu toda direção da Bambuí Bionergia, por atenderem seu pedido, para jogar água no bairro Sion, devido à poeira. Pediu ao Executivo o conserto de uma ponte na região da Ponte Alta, perto da fazenda do Eufrásio. Disse que esteve no gabinete do prefeito e o informou sobre as denúncias da população, de que nas ruas asfaltadas, os motoristas estão trafegando em alta velocidade; sendo dito pelo prefeito que os quebra-molas são caros e vai esperar o término de algumas obras para ver se sobra asfalto, o qual será usado nesses quebra-molas. Afirmou que esses redutores são importantes, pois trazem segurança aos pedestres, mas esclareceu que, infelizmente, isso não depende dele. 5- Vereador Edilson parabenizou todos os pais pelo seu dia e também aos vereadores que são pais. Pediu à Secretária de Obras que realize a limpeza, bem como obras de melhoria na Avenida Jorge Habib e pediu às pessoas que não coloquem terra no meio da Rua Edmir Henrique Alves, no bairro Jardim do Lago. Finalizou pedindo que o Executivo providencie a iluminação na referida rua. 6- Vereador Robson agradeceu a população da zona



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

rural de Açudinhos, que enviou diversas mensagens, parabenizando pela reforma da quadra. Agradeceu também ao Executivo pela execução das obras e ao deputado Newton Cardoso Jr., pela emenda. Disse também que, apesar das críticas, por causa da época de eleições, fica feliz em poder atender a população sempre que possível. Por fim disse que o pessoal pediu para que o vereador interceda junto ao deputado para conseguir a cobertura da quadra de Açudinhos. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente, Vereador Édson informou que os ofícios solicitados pelo vereador Mário Sérgio serão feitos pela secretaria da Casa. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente em Exercício, passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS: o período das DISCUSSÕES e VOTAÇÕES, constantes da ORDEM DO DIA: -Colocada em Discussão e Votação: -INDICAÇÃO N.º 049/2020, a qual foi aprovada. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente em Exercício, Vereador Édson da Silva Costa, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Robson Idelbrando Frazão, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais vereadores que a aprovarem. Bambuí, 10 de agosto de 2020.

Robson Idelbrando Frazão; Edson da Silva Costa; Pedro Renato Pereira Baum; Mário Sérgio; Valdeirino Vaz Dias Júnior